



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 180/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / agosto / 2014
DE Nº 10.151
UMUARAMA, 20 / 08 / 2014
Rauisof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 180 DE 19/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 260.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 115.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 115.000,00

TOTAL GERAL R\$ 375.000,00

ANEXO II